



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: maioria com
10 (dez) votos a favor e 03 (três)
votos contra, sem 1a votação

Em 09/12/85

Presidente da Câmara

Ofício nº: CLJF-109/85, em 09 de dezembro de 1.985

Assunto : PARECER

Serviço : Comissão de Legislação, Justiça e Finanças

APROVADO POR: maioria, com
dez votos a favor, dois contra e
um nulo. Em 2º votação.

Em 16/12/85

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

DR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

NESTA

Ref.: PROJETO DE LEI Nº 73/85 - "Dá Denominação a Logradouro
Público" - (RUA JOSÉ DE FILIPPO)

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende o Vereador Gualberto de Mello, dar nome de "Rua José De Filippo" a atual Rua Cinco, Bairro Santa Cruz, nesta Cidade;

2º) Anexo ao projeto de lei, vem a certidão do Chefe do Serviço de Cadastro Técnico da Prefeitura, certificando que o logradouro acima descrito não tem denominação oficial instituída em Lei;

3º) O Vereador Gualberto de Mello, junta, também ao Projeto, ampla justificativa enaltecendo a figura do homenageado, destacando "sua ilibada conduta moral, profissional e extraordinário chefe de família";

4º) O presente instrumento enquadra dentro do estabelecido pela Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, especialmente em seu artigo 22:

"Art. 22 - Os logradouros públicos e estabelecimentos municipais não poderão ser designados com nomes de pessoas vivas e nem terão mais de três palavras, exceptuadas as partículas gramaticais".

Assim sendo, não existindo nada que impeça sua tramitação legal, somos pela sua aprovação.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Dr. Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente

José Januário Carneiro Neto
Membro Titular

José Xavier Brandão Teixeira
Membro Titular